

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 84, 80
EM 21/05/80

Projeto de Lei n.º 16/80
Documento n.º 700/80

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação religiosa denominada Igreja Evangélica Pentecostal "Deus dos Exércitos" (A Manjedoura), de doutrina bíblica, foi fundada em 28 de abril de 1977 pelo missionário Avelino Vasques, localizando-se sua sede atual na Rua Campos Salles nº 297.

A entidade tem as seguintes atribuições: ' propagar a todos os povos as mensagens de amor e de fé do evangelho; promover avivamentos espirituais e evangelísticos além da cura divina, em todos os recantos do País, usando para tanto: tendas, programas de rádio e outros tipos de publicidade; fundar, administrar, sustentar e patrocinar estabelecimentos educativos de assistência social e manter obras missionárias e assistenciais em todo o País e no exterior.

No campo doutrinário, a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus dos Exércitos", também denominada A Manjedoura adota e cumpre os preceitos bíblicos, na seguinte declaração de fé: as Sagradas Escrituras, a divindade eterna; a queda do homem; a redenção do homem; a expiação e a salvação pela graça; o nosso arrependimento e a aceitação de Jesus; o renascimento; a vida cristã diária; o batismo e a santa ceia; o batismo do Espírito Santo; a nossa vida com o Espírito Santo de Deus; a moderação em todo nosso viver; a cura divina; a segunda vinda do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo; o nosso relacionamento na Casa do Senhor; obediência às autoridades civis e militares; o dia do juízo final do Nosso Deus; o paraíso e o inferno; a evangelização; os dízimos e as ofertas voluntárias, e a nossa liberdade, caridade e união.

wsp



A Comissão de Justiça
São Vicente, 20/05/80

É de se ressaltar que os princípios que de ram causa ao estabelecimento dessa entidade, estão sendo rigidamente observados, daí o grande conceito de que goza perante a opinião pública.

Louvável, sem dúvida, a coragem e a abnegação dos que, mesmo com sacrifício dos seus interesses particulares fizeram da Associação a entidade respeitável e prestante que é.

E é em reconhecimento ao que a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus dos Exércitos" (A Manjedoura) vem fazendo e continuará a fazer em prol da coletividade, especialmente das camadas mais carentes da população, que apresento o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 16/80

DOCUMENTO Nº 700/80

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus dos Exércitos" (A Manjedoura).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 20 de maio de 1980.

a) MILTON LUIZ DA SILVA

ARQUIVADO EM 03/06/80
ARQUIVISTA